ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AUTORIA: Deputada Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **a Secretaria de Segurança Pública (SSP) a solicitação do desenvolvimento de um Portal de Transparência (Observatório animal) de Maus-tratos. Essa iniciativa seria fundamental para aumentar a visibilidade das ações de combate a esse tipo de crime e engajar a sociedade na proteção animal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela urgente necessidade para que o Observatório animal seja completo e eficaz, sugerindo que ele contenha as seguintes seções:

Denúncias e Ocorrências de Maus-tratos:

Dados da DEPAMA (Delegacia Especializada de Proteção ao Meio Ambiente e aos Animais): Incluir estatísticas de denúncias recebidas, ocorrências registradas, inquéritos abertos e concluídos, e o número de animais resgatados. É importante detalhar o tipo de maus-tratos (físico, abandono, negligência, etc.) e a espécie animal envolvida, quando possível.

Dados de Outras Delegacias: Se outras delegacias também registrarem ocorrências de maus-tratos, é crucial que esses dados sejam centralizados no portal para ter uma visão abrangente do problema.

Status das Denúncias: Um sistema que permita ao cidadão acompanhar o andamento da sua denúncia, desde o registro até a conclusão, garantindo maior transparência e confiança no processo.

Informações de Trânsito Envolvendo Animais:

Acidentes com Animais: Dados sobre atropelamentos e outros acidentes de trânsito envolvendo animais, incluindo a localização e, se possível, a espécie do animal. Essas

Autenticar documento em https://alese.legis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

informações podem ajudar a identificar pontos críticos e propor medidas de segurança no trânsito, como a instalação de passarelas para animais ou sinalização específica.

Subsídio para Políticas Públicas: Os dados compilados no portal serviriam como base para a criação de políticas públicas mais eficazes no combate aos maus-tratos e na prevenção de acidentes de trânsito com animais.
Fortalecimento da Rede de Proteção Animal: Ao centralizar as informações, o portal pode facilitar a comunicação e a colaboração entre as delegacias, órgãos de proteção animal e ONGs.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2025**, a ser encaminhada **a Secretaria de Segurança Pública (SSP) o desenvolvimento de um Portal de Transparência (Observatório animal) de Maus Tratos. Essa iniciativa será fundamental para aumentar a visibilidade das ações de combate a esse tipo de crime e engajar a sociedade na proteção animal.**

1ª Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Kitty Lima
Deputada Estadual

Autenticar documento em https://alese.legis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310030000360036003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em **08/08/2025 10:08**
Checksum: **B08BD3F75A30D3D6CD5D059DB1341AFF97C2AD820E44CD324CC1406613A0F4C3**